



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 482/2014

08/07/2014  
Presidente da Câmara

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de acordo com as minhas atribuições regimentais, que, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, seja realizado o reparo no calçamento das ruas comunidade de Barra do Riacho, especialmente, da Rua "Sem Denominação 207", situada entre as Ruas Luiz Cariacica dos Santos e José Coutinho da Conceição.

## **JUSTIFICATIVA**

A Indicação em tela se faz necessária em virtude das diversas manifestações populares reivindicando melhorias para a comunidade, entre elas, o reparo no calçamento das ruas, como se extrai da reclamação em anexo.

Registra-se a necessidade de reparo no calçamento da referida rua e em outras também, contribuindo, então, para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres colegas vereadores que aprovem a presente indicação, e que, de imediato, o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias, para realização da referida demanda.

Aracruz/ES, 01 de julho de 2014.

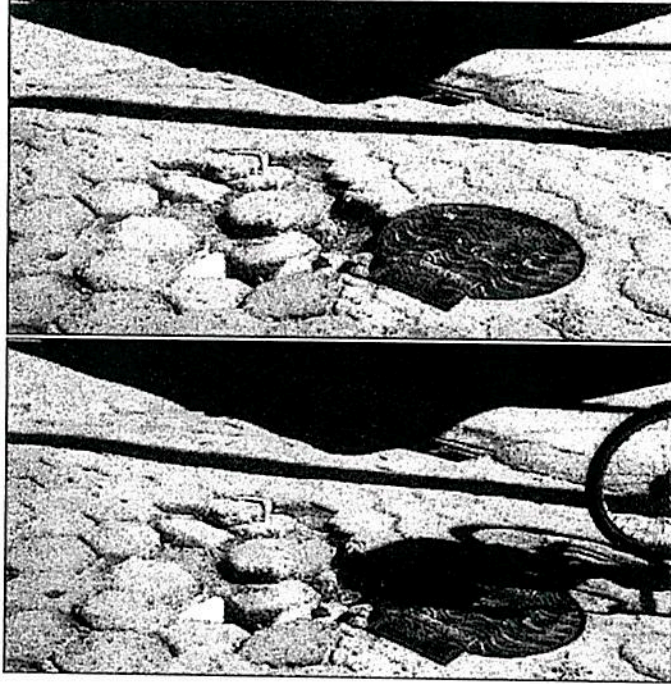
**MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO**  
Vereadora

Edinho X Oliveira

há ± 1 hora

Olha ai Vereadora Mônica Cordeiro ,favor dar mais uma moral pra gente ai , estamos precisando de mais esse favor .

Descida da rua Principal mais próximo ao depósito de gaz .  
Descida de quem vem do posto de saúde indo para o centro da Barra do Riacho bem no meio da rua , já faz quase um mês e parece que ninguém esta vendo , ou está vendo e se fazendo de bobo . Contamos com sua ajuda mais uma vez e acreditamos que seremos atendido. — com Tiago Porto e outras 2 pessoas.



Curtir · Comentar · Compartilhar

0501011

0501013

488-2-RUA LIDIO CORDEIRO

0501072

0501016

107-9-RUA LUIZ CARIACICA SANTOS

0501019

0501008

15207-1 RUA S/ NOMEINADO 207

163-10-RUA JOSE COUTINHO DA CONCEICAO

0501017

0501018

0501021

14202-1-RUA DAMIAO VICENTE

0501074

0501031

14209-1-RUA ELOI MOREIRA

0501050